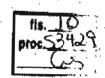


Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(Proc. 53.429)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.211, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Padre LUIZ MARIN a Medalha Petronilha Antunes.

Ó PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte , Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao Padre LUIZ MARIN a Medalha Petronilha

Antunes.

publicação.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

UIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa